



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Complementar Licença Especial a servidora **SILVANIRA APARECIDA TAUFER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria de Educação, no período de **08 de agosto de 2014 a 07/10/2014 (60 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 17 de Janeiro de 2004 a 16 de Janeiro de 2009, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor retroativa a 08 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Inácio Martins, 02 de outubro de 2014

Publicado

Folha de Letra

Em 10 / 10 / 2014

Nº 2058 pag 16

Recepção


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal